



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

## DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 81

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2009

ANO XXVII

## SUMÁRIO

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

|                                       |     |
|---------------------------------------|-----|
| ATA SUCINTA DA 51ª SO.....            | 781 |
| ADVOCACIA GERAL.....                  | 782 |
| FUNDARON.....                         | 787 |
| COMISSÃO TÉCNICA.....                 | 788 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO..... | 788 |

### ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

Às quinze horas e vinte e um minutos do dia primeiro de setembro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Wilber Coimbra e Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Muletas, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Euclides Maciel, Maurinho Silva, Jesualdo Pires, Wilber Coimbra, Doutor Alexandre, Lebrão, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues e Neodi. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Marcos Donadon e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 148/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Acrescenta Parágrafo único ao artigo 16 da Lei nº 1918, de 10 de julho de 2008, e dá outras providências". Mensagem nº 149/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Acrescenta § 6º ao artigo 4º, da Lei nº 2138, de 27 de julho de 2009. Mensagem nº 150/09 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Instituto de DNA Criminal – IDNACRIMINAL, e dá outras providências". Ofício nº 475/09 do

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em referência a Ação Penal nº 2001.000.2007.003612-8(IPLn.243/2006-D.P.Jaru. Ofício Circu lar nº 05/09 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos destinados à manutenção dos Serviços de Ação continuada, Programa Piso de Alta Complexidade no valor de R\$ 9.000,00. Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na sessão do dia 31 de agosto de 2009. Requerimento da Senhora Deputada Daniela Amorim, justificando suas ausências nas sessões dos dias 01 e 02 de setembro de 2009. Ofício nº 1409/09 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, comunicando a doação dos bens adquiridos, produzidos e/ou construídos através do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO, para entidades Indígenas. **Nas BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Deputados Euclides Maciel, Luizinho Goebel, Professor Dantas, Amauri dos Santos, Miguel Sena e Luiz Cláudio. No **GRANDE EXPEDIENTE** fez uso da palavra o Deputado Jesualdo Pires. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fez uso da palavra o Deputado Neri Firigolo. Na primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que Acrescenta dispositivos a Constituição Estadual. Projeto de Lei de autoria do Deputado Neodi, que Denomina de Dr. Gutemberg Mendonça Granja, o instituto de Criminalista do Estado de Rondônia; Projeto de Lei de autoria do Deputado Neodi, que Disciplina o número de elevadores e a metragem das garagens nos edifícios construídos no Estado; Projeto de Lei de autoria do Deputado Valter Araújo, que Dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 98, de 11 de abril de 1986, alterada pela Lei nº 22 de dezembro de 2000; Projeto de Lei de autoria do Deputado Professor Dantas, que Estabelece a primeira semana do mês de abril como "Semana de integração das famílias do Estado de Rondônia; Projeto de Lei de autoria do Deputado Lebrão que Denomina "Juventina Brasil Cahula" a Unidade Mista de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé; Requerimento de autoria do Deputado Professor Dantas, dirigido à Mesa, requerendo que a Mensagem 141/2009, de 24-08-09, seja enviada à Comissão de Educação e Desporto; Requerimento de autoria do Deputado Professor Dantas, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Sessão Solene, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2009, para homenagear a Igreja Presbiteriana do Brasil pelos seus 150 anos; Requerimento de autoria do Deputado Neodi, dirigido à Mesa, requerendo a constituição de Comissão Temporária Especial, composta de 05 membros, no prazo de 60 dias, para averiguar a situação e elaborar diagnóstico do sistema de atendimento a Saúde Pública no município de Porto Velho; Requerimento de autoria do Deputado Valter Araújo, dirigido à Mesa, requerendo a criação de Comissão Parlamentar Temporária de Saúde, para diagnosticar as questões relacionadas ao atendimento a saúde desta Capital, com a produção de relatórios e tudo mais indicativo pela lei com vistas à solução imediata e integral da situação caótica; Requerimento de autoria do Deputado Jesualdo Pires, dirigido à Mesa, requerendo a transferência da audiência Pública para divulgar o relatório final da CPI do leite do dia 26/08/09, para o dia 06

de outubro às 15:00 horas; Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa, requerendo informações ao Secretário de Educação; Indicação de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo seja doado para a Associação dos Moradores do conjunto habitacional COHAB/FLORESTA – ASCOHAB, uma área de 13.440m<sup>2</sup>, situada nas confluências das ruas Alfazema e Hortelã em Porto Velho; Indicações de autoria do Deputado Miguel Sena, sugerindo ao Poder Executivo a ampliação com a Construção de mais 10 salas de aulas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque Holanda Ferreira no município de Nova Brasilândia D'Oeste; a ampliação com a construção de mais dez salas de aulas na Escola Estadual de Fundamental e Médio Aurélio Buarque Holanda Ferreira, município de Nova Brasilândia D'Oeste e seja formada uma parceria junto a Prefeitura do Município de Theobroma para viabilizar o recapeamento com massa asfáltica CBOQ da BR 364 sentido Theobroma, da BR 364 a BR 133, bem como o recapeamento das ruas pavimentadas na área urbana do município de Theobroma. Indicações de autoria do Deputado Luizinho Goebel, sugerindo ao Poder Executivo a execução de 06 km de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do Município de Urupá e a execução de 08 km de pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município de Alvorada do Oeste; Indicação de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo seja efetuada a duplicação da ponte da RO-421, no Km 02, no município de Ariquemes, que dá acesso aos municípios de Monte Negro e Buritiz; Indicação de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, sugerindo ao Poder Executivo o envio de mensagem incluindo nos proventos do agente penitenciário do Estado de Rondônia o auxílio-fardamento; Indicação de autoria do Deputado Professor Dantas, sugerindo a construção de um auditório na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Eduardo Lima e Silva; Indicação de autoria do Deputado Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a estadualização do Travessão cinco irmãos no município de Presidente Médici e Emenda Modificativa de autoria do Deputado Valter Araújo, que Altera dispositivos do projeto de lei nº 626/2009. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Professor Dantas, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Sessão Solene, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2009, para homenagear a Igreja Presbiteriana do Brasil pelos seus 150 anos; Requerimento de autoria do Deputado Neodi, dirigido à Mesa, requerendo Voto de Louvor ao Superintendente do Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Porto Velho, Senhor Raimundo Daniel Pereira Sobrinho; Requerimento de autoria do Deputado Jesualdo Pires, dirigido à Mesa, requerendo a transferência da audiência Pública para divulgar o relatório final da CPI do leite, do dia 26/08/09, para o dia 06/10/09, às 15:00 horas; Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, Projeto de Resolução 036/09 de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos ao Regimento Interno, para inserir o registro de presenças e votações nominais através de sistema eletrônico. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 632/09 de autoria do Poder Executivo que Altera dispositivos da Lei nº 509, de 08 de setembro de 1993; Projeto de Lei 634/09 de autoria do Poder Executivo que Acrescenta Parágrafo único ao artigo 16 da Lei nº 1918, de 10 de julho de 2008, e dá outras providências e Projeto de Lei 635/09 de autoria do Deputado Neodi, que Denomina de Dr. Gutemberg Mendonça Granja, o Instituto de Criminalística do Estado de Rondônia. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão.

Para constar eu, 2º Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e trinta e oito minutos do dia primeiro de setembro ano dois mil e nove.

## ADVOCACIA GERAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a economia de recursos e bens públicos na atribuição de suas atividades em prestígio aos princípios da eficiência e economicidade. **O PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR**, no uso das atribuições;

### RESOLVE:

Considerando, o princípio constitucional da economicidade, derivado do princípio da eficiência, consistente na obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada atividade administrativa ou mesmo na destinação de recursos financeiros e patrimoniais, sem perder o desempenho fundamental qualitativo, obtendo-se a melhor condição ao fim público ou na emanção de atos administrativos para a efetuação da despesa pública, sempre em atenção ao binômio custo – benefício.

Considerando, a destinação da finalidade pública, sempre em busca do bem comum, traduzida em ausência de desperdícios e de extração da máxima eficiência, utilizando-se, até mesmo, parâmetros oriundos de outras entidades públicas ou assistenciais, como a Fundação Getúlio Vargas - SP, na qual destaca a importância da economicidade nas avaliações das decisões públicas, com o foco na análise de seus custos e benefícios, para o bem de toda sociedade.

Considerando, ainda, a subsunção do princípio da economicidade, ao princípio da eficiência e à padronização de atos e procedimentos administrativos, em busca dos melhores resultados com os meios e fins dispostos no âmbito desta Advocacia Geral, bem como na utilização de padrões na emissão opinativa.

Recomenda-se aos senhores Advogados, Assessores e Servidores da Advocacia Geral que se observe o procedimento a seguir recomendado.

Postas as razões fáticas e legais acima, DETERMINA-SE que na confecção de atos administrativos – despachos, pareceres, informações e correlatos – adote-se a providência de impressão utilizando frente e verso das folhas, em número sequencial, somente nos processos ou procedimentos administrativos, ou seja, não judiciais, no auxílio das atribuições desta Advocacia Geral.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de setembro de 2009.

**Aparício Paixão Ribeiro Junior**  
**Advogado Geral ALE - RO**

## SECRETARIA LEGISLATIVA

**Secretaria Legislativa** - Adair Marsola  
**Divisão de Publicações e Anais** - Domingos Sávio  
**Divisão de Taquigrafia** - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

## MESA DIRETORA

**Neodi Carlos** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Amari dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº072/AG-2009****PROCESSO Nº. 01000/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - OPAS

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do Evento Esportivo em Torneios Rurais que se realizará entre os dias 23 de agosto a 13 de setembro de 2009.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº072/ALE/AG-2009  
ELEMENTO DE DESPESAS 339031  
PROGRAMA: 01001 01392102720660000  
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00884

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 03 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: Organização de Promoção e Assistência Social – OPAS – Albino Paulo do Nascimento – Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº076/AG-2009****PROCESSO Nº. 01073/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE MÉDICI

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do "Rodeio Montaria em Touros" e 1º a 3º colocados dos "Rodeios Montaria em Burro e Prova de Laço", evento a realizar-se de 27 a 30 agosto de 2009, no Município de Presidente Médici.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº076/ALE/AG-2009  
ELEMENTO DE DESPESAS 339031  
PROGRAMA: 01001 01392102720660000  
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00854

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 27 de agosto de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: Associação Mista dos Produtores Rurais de Presidente Medici – Augusto Pereira Neri - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº078/AG-2009****PROCESSO Nº. 01011/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COOPEROLAC – COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS E PRODUTORES DE LEITE DO ESTADO DE RONDÔNIA

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do 1º ao 6º colocados, do "Concurso Leiteiro" nas Categorias Vaca e Novilha, evento a realizar-se de 26 a 29 setembro de 2009, no Município de Montenegro.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº078/ALE/AG-2009  
ELEMENTO DE DESPESAS 339031  
PROGRAMA: 01001 01392102720660000  
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00851

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 26 de agosto de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: COOPEROLAC – Cooperativa dos Agropecuaristas e Produtores de Leite do Estado de Rondônia – Edilson Periroto – Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº079/AG-2009****PROCESSO Nº. 00999/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTA DE CHUPINGUAIA - AGROPEC

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do Concurso da 1ª Prova de Laço Comprido, que realizar-se-á nos dias 05 e 06 de setembro de 2009.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº079/ALE/AG-2009  
ELEMENTO DE DESPESAS 339031  
PROGRAMA: 01001 01392102720660000  
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00877

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 03 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: Associação Agropecuarista de Chupinguaia – AGROPEC – José Carlos Rodrigues da Silva – Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº080/AG-2009****PROCESSO Nº. 01003/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do 1º ao 5º colocados, do "Rodeio Montaria em Touros" evento a realiza-se de 03 a 06 setembro de 2009, no município de São Francisco do Guaporé.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº080/ALE/AG-2009  
ELEMENTO DE DESPESAS 339031



PROGRAMA: 01001 01392102720660000  
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00879

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 03 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: Associação dos Produtores Rurais de São Francisco do Guaporé – Galucir Basso Borba – Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº081/AG-2009

**PROCESSO Nº. 00625/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DE CACAULÂNDIA - APRUCC

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do 1º ao 5º colocados, do "Montaria em Touro - Amador", 1º ao 3º colocados do Torneio de Laço Livre, evento a realiza-se de 03 a 06 setembro de 2009, devendo a premiação dar-se no encerramento.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº081/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00878

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 03 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: Associação dos Produtores e Criadores Rurais de Cacaulândia – APRUCC – João Martins Lisboa Neto – Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº082/AG-2009

**PROCESSO Nº. 01068/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO DISTRITO TRIUNFO

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do 1º ao 5º colocados, de "Montaria em Touros" na 8ª Exposição Agropecuária de triunfo, evento a realizar-se de 04 a 07 de setembro, no Parque de Vaquejada Beira rio.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº082/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00883

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 03 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: Associação do Chacareiros do Distrito de Triunfo – Antonio Pereira de Sousa – Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº083/AG-2009

**PROCESSO Nº. 01071/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO RURAL DE CASTANHEIRAS

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do 1º ao 5º colocados, na 15ª EXPOCAST – Exposição Agropecuária de Castanheiras, evento a realizar-se de 04 a 06 de setembro de 2009, no Município de Castanheiras/RO.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº083/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00885

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 03 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: Associação Rural de Castanheiras – Abel Eustaquio de Souza – Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº084/AG-2009

**PROCESSO Nº. 01092/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FMR

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do 1º ao 20º colocados, Categoria Nacional MX 2, 1º ao 7º Categoria Pilotos Estrangeiros e 1º ao 15º Categrorial Nacional – F-230, que deverá realizar-se-á nos dias 05 e 06 de setembro de 2009, premiação dar-se no encerramento.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº084/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00880

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 03 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia – FMR – Reinaldo Selhorst - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº085/AG-2009****PROCESSO Nº. 01150/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO DE ARTES MUSICAL, CULTURAL E EDUCACIONAL  
VERDES MATAS

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação dos ganhadores em canções regionais e folclóricas que abrangem todas as regiões do país, em evento a realizar-se no dia 05 de setembro de 2009, no Teatro Francisca Verônica de Carvalho, Município de Rolim de Moura/RO.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº085/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00887

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 04 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MUSICAL, CULTURAL E EDUCACIONAL VERDES MATAS – JOAS RODRIGUES CHAGAS - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº086/AG-2009****PROCESSO Nº. 01106/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO RURAL DE PIMENTA BUENO

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do 1º ao 5º colocados, em RODEIO MONTARIA, na XXX EXPOPIB – Exposição Agropecuária, feira de Artes, Artesanatos e Indústria, evento a realizar-se de 05 a 13 de setembro de 2009, no Município de Pimenta Bueno/RO.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº086/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00886

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 04 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: ASSOCIAÇÃO RURAL DE PIMENTA BUENO – Waldir Lenzi Junior - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº087/AG-2009****PROCESSO Nº. 01072/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO TAMANDARÉ

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas nas premiações do evento que realizar-se-á no período de 12 a 13 de setembro do ano corrente de 2009.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº087/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00894

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 10 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO TAMANDARÉ – Maria Euzete Rabelo dos Reis - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº088/AG-2009****PROCESSO Nº. 01097/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
UNIÃO ESTUDANTIL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS GA:–  
U.E.E.S/RO

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação da 1ª Banda Regional com Vocalistas, 2ª Banda regional com vocalista e 3ª Banda Regular com vocalista, o evento realizar-se-á no período de 11 de setembro do corrente ano de 2009.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº088/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00893

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 10 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: UNIÃO ESTUDANTIL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – U.E.E.S/RO – Edivaldo Filho Santana do Amaral - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº090/AG-2009****PROCESSO Nº. 01072/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA PERINELLA - ABESP

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do "Primeiro Torneio de Futebol Suíço da Associação Beneficente Sata Perinella", que se realizará nos dias 12 e 13 de setembro no município de Vilhena.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº090/ALE/AG-2009  
ELEMENTO DE DESPESAS 339031  
PROGRAMA: 01001 01392102720660000  
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00891

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 10 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA PERINELLA – ABESP – Mário Gardini - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº091/AG-2009

**PROCESSO Nº. 01155/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GRUPO FOLCLÓRICO "CAIPIRAS DA RÁDIO FAROL"

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiações do 1º ao 3º colocados no já anunciado II Open de Voleibol de areia, evento que realizar-se-á no período de 12 a 13 de setembro do corrente ano de 2009.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº091/ALE/AG-2009  
ELEMENTO DE DESPESAS 339031  
PROGRAMA: 01001 01392102720660000  
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00892

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 10 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: GRUPO FOLCLÓRICO "CAIPIRAS DA RÁDIO FAROL" – Severino Silva Castro - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº092/AG-2009

**PROCESSO Nº. 01098/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE VILA NOVA - AGROVIL

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do 1º ao 4º Lugar do Rodeio, 1º a 3º Lugar na Prova com Laço e 1º e 2º Lugar na Prova do Tambor, evento que se realizará em 11 de setembro de 2009.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº092/ALE/AG-2009  
ELEMENTO DE DESPESAS 339031  
PROGRAMA: 01001 01392102720660000  
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00890

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 10 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE VILA NOVA - AGROVIL – Luiz Carlos Rodrigues dos Santos - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº093/AG-2009

**PROCESSO Nº. 01095/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE CUJUBIM - ASPEC

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do 1º ao 5º colocados na premiação de Montaria em Touros, evento que ocorrerá dos dias 25 a 27 de setembro de 2009.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº093/ALE/AG-2009  
ELEMENTO DE DESPESAS 339031  
PROGRAMA: 01001 01392102720660000  
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00898

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 15 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE CUJUBIM - ASPEC – Adenir dos Santos Macedo - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº094/AG-2009

**PROCESSO Nº. 01091/2009**

**INTERESSADOS:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
LIGA DESPORTIVA DE JARÚ

**OBJETO:** Apoio financeiro para custear despesas na premiação do 1º ao 3º colocados na premiação de Futebol Masculino, evento que se realizará no dia 29 de agosto de 2009.

**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).  
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº094/ALE/AG-2009  
ELEMENTO DE DESPESAS 339031  
PROGRAMA: 01001 01392102720660000  
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00859

**VIGÊNCIA:** Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

**DATA:** 16 de setembro de 2009.

**ASSINAM:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora  
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.  
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston  
Entidade Cooperada: LIGA DESPORTIVA DE JARÚ – Nilton Oliveira de Araujo Filho - Presidente

**ASPECTO LEGAL:** Resolução Nº. 146/07

**FUNDARON****ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº028/2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

**EXONERAR**

**SERGIO DE SOUZA PRIMO**, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Assessor Técnico Nível I, simbologia EC-6 em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de outubro de 2009.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA  
Diretor Presidente da Fundaron

**ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº029/2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

**EXONERAR**

**MARIO PASINI NETO**, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Assessor Jurídico simbologia EC-3, em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de outubro de 2009.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA  
Diretor Presidente da Fundaron

**ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº030/2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

**EXONERAR**

**ANDREIA SOUZA BRAGA**, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Membro da CPL simbologia EC-5, em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de outubro de 2009.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA  
Diretor Presidente da Fundaron

**ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº031/2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

**EXONERAR**

**TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Controlador Interno simbologia EC-

3, em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de outubro de 2009.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA  
Diretor Presidente da Fundaron

**ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº032/2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

**EXONERAR**

**SÂMIA FERREIRA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Assessor Técnico Nível VI simbologia EC-9, em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de outubro de 2009.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA  
Diretor Presidente da Fundaron

**ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº033/2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

**EXONERAR**

**VERDIOMAR NONATO DE ARRUDA**, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Gerente Administrativo Financeiro simbologia EC-3, em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de outubro de 2009.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA  
Diretor Presidente da Fundaron

**ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº034/2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

**EXONERAR**

**SALOMÃO DE FRANÇA PIAUHY**, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Chefe de Grupo Financeiro e Contábil simbologia EC-4, em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de outubro de 2009.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA  
Diretor Presidente da Fundaron

**ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº035/2009**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela



Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

#### EXONERAR

**RONALDO BORGES BAYLÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Chefe de Grupo de Recursos Humanos simbologia EC-4, em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de outubro de 2009.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA  
Diretor Presidente da Fundaron

#### ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº036/2009

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

#### EXONERAR

**CARLA CHRISTIANE NINA PALITOT**, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Assessor Técnico Nível III simbologia EC-8, em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de outubro de 2009.

Porto Velho, 30 de setembro de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA  
Diretor Presidente da Fundaron

#### COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO ATO N.º 030/2007 – MD

#### Processo Administrativo nº 1760/07.

**OBJETO:** Apuração na regularidade na divisão de limite de pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas.

#### CONCLUSÃO

Desta forma, a glosa efetuada ofende a Lei Orçamentária Anual, expungindo comando normativo, por meio impróprio, não observando comando legal para o controle de constitucionalidade, adentrando na seara legislativa e legal imputação pessoal, sem qualquer correlação com a Instituição de Poder.

A imputação pessoal abrangida pela Corte de Contas, não tem o condão nem a legitimação de alterar a LOA, não havendo, por assim dizer, regularidade na glosa sofrida pelo Poder Legislativo.

Feitas as considerações pertinentes, opina a Comissão, pela apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, mesmo que extemporaneamente, de Pedido de Reconsideração, considerando a superveniência de fatos novos, bem assim de documentos novos, considerando ainda a necessidade de manifestação pelo meio impróprio utilizado para a declaração de inconstitucionalidade de LOA, constituindo corola de ampla defesa de interesse público, pelas razões constitucionais que foram destinadas ao Poder Legislativo.

**ASSINAM:** Aparício Paixão Ribeiro Júnior – Presidente  
Glauber Luciano Costa Gahyva – Membro  
Joaquim Santos Cunha – Membro  
Edno Aparecido da C. de Souza – Membro  
Adair Marsola – Membro

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 01259/2009 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/ALE/2009

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **Concorrência Pública**, tipo **Menor Preço**, na forma de **Execução Indireta**, sob o regime de empreitada por **preço global**, cuja abertura dar-se-á no **dia 03 de novembro de 2009, às 09 horas**, na sala da CPL, em consonância ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93 e modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção do Edifício Sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, em terreno localizado à Av. Farquar, s/nº, Bairro Olaria, Porto Velho – RO, conforme especificação dos projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos.

A Comissão Permanente de Licitação receberá a documentação e as propostas de preços dos interessados no dia e hora acima indicados, na sala da CPL da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, situada à Rua Major Amarantes, 390 - Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, Sala da CPL, localizada na **Rua Major Amarantes, 390 - Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO**, fone/fax (69) 3216-2732 e 3216-2815, no horário de 07h30min às 13h30min, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras e de 13 horas às 19 horas, nas terças-feiras, mediante comprovação do recolhimento, em DARE, ao GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, da importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), Código da Receita 6169 – Taxa de Aquisição de Editais, não reembolsável, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, e preenchimento de recibo, com identificação da empresa e carimbo do CNPJ.

Porto Velho, 01 de outubro de 2009.

Eliana Lopes de Moraes  
PRESIDENTE da CPL/ALE